



## 04 – Soluções corporativas como Serviço

<b>SERVIÇO: 04.06 – SIGPAT – Sistema Integrado de Gestão Patrimonial</b>
<b>Diretoria/Unidade/Gerência Responsável:</b> DTIC / UGSOF
<b>Descrição:</b> Disponibilização de acesso ao Sistema Integrado de Gestão Patrimonial do Governo do Estado de Mato Grosso
<b>Diferenciais MTI:</b> <p>Segundo o <b>Decreto 1257/2017</b>, a instituição responsável pela operacionalização tecnológica no âmbito da Governança do <b>SETI</b> (Sistema Estadual de Tecnologia da Informação) é a MTI, onde a esta compete:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>I. A operacionalização da infraestrutura corporativa, da arquitetura de interoperabilidade, da central de serviços e da rede de comunicação do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;</li><li>II. <b>A hospedagem dos sistemas corporativos e estratégicos do Estado;</b></li><li>III. A prestação dos serviços de TI;</li><li>IV. <b>O desenvolvimento e a manutenção de sistemas automatizados de informação;</b></li><li>V. A segurança de dados e da informação, sob sua gestão;</li><li>VI. Emitir pareceres, elaborar estudos e prestar informações técnicas sobre soluções de TI quando solicitadas pelo Órgão Central de TI.</li></ol> <p>O Produto de <b>Solução de Software</b> além de contemplar características operacionais de uma Fábrica de Software, disponibiliza diferencial de inteligência tecnológica a qual vamos discorrer a seguir:</p> <p>Os serviços participantes do Produto Solução de Software MTI, que adicionam aspectos de inteligência tecnológica, provendo, a este, características que o torna diferenciado e altamente especialista, são os seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>I. <b>Consultoria Técnica [Consultoria Tecnológica e Mentoriamento]:</b> <p>Serviço que ajuda o cliente a especificar suas necessidades de negócio (funcional e não-funcional), de forma eficiente, direcionada estrategicamente ao alvo, priorizando realmente o que é necessário e que trarão resultados práticos e transformadores em a área de negócio abordada, intra e inter setor público;</p></li></ol>



## **II. Desenvolvimento, Manutenção (Evolutiva, Corretiva e Preventiva) e Sustentação de Aplicativo de Negócio**

### **A. Expertise em Negócios Governamentais:**

Este serviço oferta contribuição e análise crítica inerente à concepção dos requisitos de software, atuando na consultoria de negócios, delimitação das fronteiras do software, na maturidade dos processos governamentais a serem automatizados ou semi-automatizados e, no posicionamento funcional estratégico em relação aos impactos transformadores da Solução de Software no ambiente intra e inter Governo. Esse serviço, que extrapola a visão tecnológica da solução de software, agrega importante valor a maximização da eficiência e eficácia e, minimização de custos inerente a Solução de Software e seus resultados práticos desejados. Este serviço mitiga o risco de disponibilizar Soluções de Software sem utilidade comprovada junto aos clientes e, por consequência, passíveis de serem descontinuadas, caracterizando qualidade questionável sobre o investimento público efetivado na Solução de Software.

### **B. Líder de Célula de Solução de Software (Desenvolvimento, Manutenção e Sustentação):**

A Solução de Software sempre estará sob a Gestão e Liderança de analistas sob gestão direta da MTI. Este posicionamento gerencial garante, ao longo do tempo, evolução da expertise funcional e não-funcional inerente a Solução de Software operacionalizada pelo cliente, o que é condição obrigatória para garantir a continuidade funcional da Solução de Software, pois, a qualquer tempo, sob demanda superior, a MTI poderá iniciar um novo ciclo de vida se a equipe do órgão for, por motivos diversos, destituída, e iniciada com novos participantes. Este serviço mitiga o risco de descontinuidade funcional da Solução de Software.

### **C. Arquitetura Tecnológica da Solução de Software:**

Este serviço provê inteligência tecnológica inerente a Arquitetura Computacional da solução de software em relação a performance, segurança, escalabilidade e continuidade, referenciando curto, médio e longo prazo. Este serviço é condição obrigatória para garantir a



continuidade performática e segura da infraestrutura tecnológica que suporta a Solução de Software. Este serviço mitiga o risco de descontinuidade não-funcional.

Desta forma, observando cuidadosamente o reporte acima, infere-se que o **Produto de Solução de Software MTI** apresenta características diferenciadas em inteligência tecnológica, que o torna específico e especialista, excedendo, em aspectos funcionais e não-funcionais, o Produto de Software disponibilizado comumente por Fábricas de Software no mercado, que, por sua natureza comercial, entram mediante contrato, desenvolvem e entregam aplicações computacionais e, naturalmente, saem do processo. Tal diferenciação nos remete a inserir a palavra **SOLUÇÃO**, denominando o produto como: **Solução de Software MTI**.

**Detalhamento:**

O SIGPAT – Sistema Integrado de Gestão Patrimonial é o instrumento oficial de gestão de Patrimônio do Governo do Estado de Mato Grosso. Tendo a SEPLAG como Órgão gestor de negócios referente aos processos de Gestão de todo o Patrimônio do Estado de Mato Grosso.

**Macroprocessos e Processos:**

**Realizar Entrada dos Bens**

Este é o macroprocesso que descreve todas as atividades para entrada de bens patrimoniais móveis recebidos por uma Unidade de Gestão Patrimonial da administração estadual.

Neste macroprocesso podemos identificar três processos de trabalho específicos:

- Entrada de bens próprios do Estado
- Entrada de bens de terceiros usados pelo Estado
- Incorporação de bens de terceiros usados pelo Estado ao patrimônio do Estado.

**Movimentar Bens**

Este é o macroprocesso que descreve todas as atividades para movimentar bens patrimoniais móveis que estão sob a guarda de uma Unidade de Gestão Patrimonial da administração estadual.

Neste macroprocesso podemos identificar cinco processos de trabalho específicos:

- Transferir bens patrimoniais entre unidades administrativas de uma UG.
- Transferir bens patrimoniais para entidades externas à UG
- Transferir bens patrimoniais para a Central de Baixa



- Transferir bens patrimoniais entre UGs
- Devolver bens patrimoniais transferidos temporariamente para suas Unidades de origem.

### **Realizar Baixa de Bens**

Este é o macroprocesso que descreve todas as atividades para baixa de bens patrimoniais móveis sob a guarda de uma Unidade de Gestão Patrimonial da administração estadual.

Neste macroprocesso podemos identificar dois processos de trabalho específicos:

- Baixa de bens próprios do Estado
- Baixa de bens de terceiros usados pelo Estado.

### **Providenciar Aquisição de Bens**

Neste processo estão descritas todas as atividades necessárias para se providenciar a aquisição de bem patrimonial necessário ao bom funcionamento de Unidade Gestora da administração estadual.

### **Realizar Inventário Patrimonial**

Este é o macroprocesso que descreve todas as atividades para realizar inventário dos bens patrimoniais sob a guarda de uma Unidade de Gestão Patrimonial da administração estadual.

Neste macroprocesso podemos identificar dois processos de trabalho específicos:

- Inventário Anual
- Inventário Parcial

### **Gerenciar Estrutura Organizacional**

Este é o macroprocesso que descreve todas as atividades para criar, extinguir ou alterar dados de uma unidade administrativa dentro da Unidade de Gestão Patrimonial. Este macroprocesso também permite descrever as atividades necessárias para alteração de responsáveis de uma unidade administrativa ou para emissão do Termo de Responsabilidade de um responsável tardiamente.

Neste macroprocesso podemos identificar quatro processos de trabalho específicos:

- Incluir Unidade Administrativa Modelo de Processo de Negócio
- Extinguir Unidade Administrativa
- Modificar Responsável de Unidade Administrativa
- Emitir Termo de Responsabilidade da Unidade Administrativa



**Gerenciar o Catálogo de Material**

Neste processo são descritas todas as atividades necessárias para o cadastro, exclusão e alteração dos materiais constantes no catálogo de materiais usados para identificar as classes de bens patrimoniais existentes na Unidade de Gestão Patrimonial da administração estadual.

**Manter Cadastro do Bem Patrimonial**

Este é o macroprocesso que descreve todas as atividades para manter os dados do bem patrimonial atualizados. Este macroprocesso descreve atividades simples de atualização de dados como também possui processos para gestão do detentor deste bem patrimonial.

Os processos de gestão do detentor do bem patrimonial são:

- Definir Detentor do Bem
- Retirar Detentor do Bem

**Prestar Contas ao Financeiro**

Neste processo estão descritas todas as atividades necessárias para a prestação de contas mensal a ser feita pelo gestor do patrimônio aos órgãos de controle interno.

Esta prestação de contas também dá as informações necessárias para garantir que os lançamentos feitos no sistema de gestão contábil e financeira do Estado estão em conformidade com os lançamentos de entrada e saída patrimoniais feitos do sistema de gestão patrimonial.

**Monitorar os Processos de Trabalho**

Neste processo de trabalho estão descritas todas as atividades de monitoramento automático de prazos e eventos geridos pelo sistema de gestão patrimonial.

**Para garantir a disponibilidade, desempenho e segurança deste sistema, a MTI disponibiliza:**

- Edificação especializada para Data Center;
- Equipamentos de baixa plataforma, com sistema operacional e sistemas de apoio de propriedade e responsabilidade da MTI;
- Energia Elétrica estabilizada e garantida por nobreaks;
- Grupos geradores de energia elétrica, garantindo a continuidade do fornecimento de energia elétrica;
- Sistema de Climatização especializado para equipamentos de processamento de dados;



- Sistema de controle de segurança e acesso às instalações;
- Sistema de detecção e combate a incêndio;
- Equipamentos e sistemas armazenamento e recuperação de dados;
- Equipamentos para conectividade mantidos pela MTI;
- Sistemas Operacionais, Gerenciadores de Banco de Dados, Gerenciadores de Aplicação, Balanceadores de carga, Ferramentas de Segurança e Administração, todos com manutenção da MTI;
- Procedimentos padronizados de operação, monitoramento, backup e recuperação de dados e serviços dos sistemas;
- Equipe técnica de suporte e operação;
- SAC - Para atendimento e registro dos chamados dos usuários, com o devido encaminhamento para as áreas responsáveis.

**Excluído:**

- Inserção de dados do cliente no sistema;
- Fornecimento de outras modalidades de serviços além do contratado;
- Fornecer treinamento relativo ao negócio;
- Cessão de infraestrutura de estações de trabalho e meios de comunicação;
- Disponibilização de Pessoas para elaboração e execução de rotinas contábeis e processos inerentes à finalidade do sistema;
- Manutenção específica para atender um determinado Órgão.
- Conectividade a Rede INFOVIA-MT (**Serviço específico no Catálogo**);
- Conectividade à Internet (**Serviço específico no Catálogo**).

**Serviço Final:**

- Acesso ao sistema SIGPAT disponibilizado.

**SLA:**

- Disponibilidade do serviço é de 98% ao mês;
- Restabelecimento do serviço em caso de indisponibilidade é de 48 horas;



- Tempo para disponibilizar o Serviço de acordo com o estabelecido no cronograma do projeto.

**Pré-requisito:**

- O Órgão fazer parte da estrutura administrativa do poder executivo do Estado de Mato Grosso;
- Possuir infraestrutura de estações de trabalho compatíveis e meios de comunicação para acesso ao sistema através da Internet;
- Capacitação dos usuários pelo Órgão ou gestores do Sistema;
- Liberação do acesso aos usuários pelos responsáveis pela gestão no Órgão.

**Responsabilidades:**

**Cliente**

- Estabelecer contrato comercial assinado entre as partes, incluindo o acordo do nível do serviço pactuado em tempo de contrato;
- Prover a MTI de todos os dados e informações necessários à consecução do serviço, dentro dos prazos e condições definidos na negociação do serviço e no acordo de nível de serviço;
- Indicar representante junto à MTI para tratar de assuntos relacionados ao serviço;
- Responsabilizar-se por quaisquer falhas, erros ou imperfeições originadas do não cumprimento das recomendações, orientações e sugestões técnicas da MTI;
- Responsabilizar-se pelo fornecimento da lista de usuários que serão cadastrados para utilização do serviço;
- Avaliar, periodicamente, a necessidade da permanência dos anexos das instâncias expurgadas;
- Comunicar de imediato, por meio do SAC, a ocorrência de qualquer anormalidade na operação do serviço;
- Disponibilizar aos usuários equipamentos, softwares e demais materiais necessários à utilização do serviço;
- Zelar pelo uso e guarda das senhas geradas.



**MTI**

- Estabelecer contrato comercial assinado entre as partes, incluindo o acordo do nível do serviço, antes do início da Prestação de Serviços;
- Comunicar ao cliente, com a antecedência possível ou de acordo com o contrato de nível do serviço, qualquer anormalidade na prestação do serviço;
- Manter a prestação do serviço conforme acordado em contrato;
- Manter em condições operacionais a edificação especializada para Data Center;
- Atender os chamados dirigidos ao SAC dentro dos níveis acordados;
- Avisar, com antecedência de até 72 horas, as paradas programadas para o serviço;
- Garantir o funcionamento da Ferramenta Tecnológica de Gestão e Controle de Serviços de TI disponibilizando novas versões que contenham melhorias e correções, caso ocorram, durante o prazo de vigência do contrato.

**Modalidade:**

Descrição do Item	Métrica
Acesso ao Sistema SIGPAT	Registro na Base